



PROCESSO INTERNO  
Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guacuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: leis

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

Ementa: "Nomeia Servidor no Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores – CC-1".

**Autoria: Sandra Elieni do Nascimento Machado, Edielson de Souza Rodrigues, João Fernando de Faria e Thayro Dascani Zini Moreira.**  
**Vereadores da CMG**

**Data da Entrada: 02/02/2015.**

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 22 de 04 de 15

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

*"Nomeia Servidor no Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores - CC-1."*

Os Vereadores *in fine* assinados com assento na Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, apresentam para a apreciação do Plenário o seguinte:

### RESOLVE:

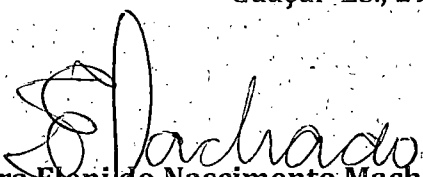
**Artigo 1º.** Nomear o Senhor **Mateus de Paula Marinho**, brasileiro, casado, advogado, devidamente Inscrito na OAB-ES 10.884, inscrito no CPF-MF sob o nº 042.113.697-92, no Cargo Comissionado - CC-1, Chefe de Gabinete dos Vereadores desta Casa de Leis.

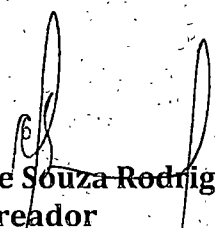
**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

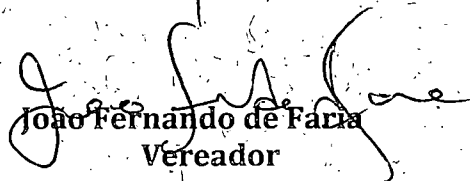
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 29 de janeiro de 2015.

  
Sandra Elenildo Nascimento Machado  
Vereadora

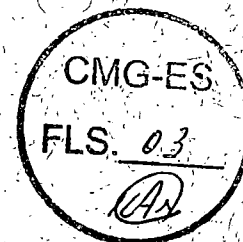
  
Edielson de Souza Rodrigues  
Vereador

  
João Fernando de Faria  
Vereador

  
Thayro Dascani Zini Moreira  
Vereador



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**Projeto de Resolução nº 003/2015 – “Nomeia Servidor no Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí – CC-1”.**

**Autoria: Sandra Elieni do Nascimento Machado, Edilson de Souza Rodrigues, João Fernando de Faria e Thayro Dascani Zini Moreira.**

**Vereadores da CMG**

**RH.**

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 03/02/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

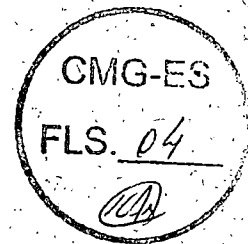
Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.

---

**Paulo Henrique Couzi Rosa**  
**Presidente da CMG**



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2015.

Ao: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.  
Sr. Paulo Henrique Couzi Rosa

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência que ratifique o Projeto de Lei nº 003/2015, com a substituição de folha, segue anexo.

Sendo o que me cumpre para o momento, colocando-me a disposição para quaisquer demandas, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

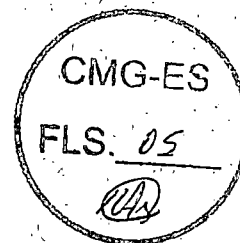
Atenciosamente,

**Sandra Elieni do Nascimento Machado**  
Vereadora da Câmara Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)  
Guaçuí-ES, 09 / 02 / 15  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2015**

*"Nomeia Servidor no Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí - CC-1."*

Os Vereadores *in fine* assinados com assento na Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, apresentam para a apreciação do Plenário o seguinte:

**RESOLVE:**

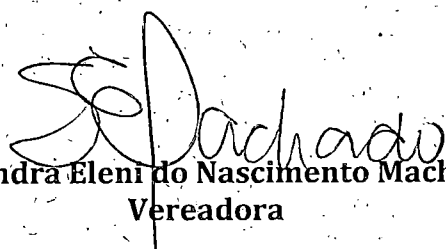
**Artigo 1º.** Nomear o Senhor **Mateus de Paula Marinho**, brasileiro, casado, advogado, devidamente Inscrito na OAB-ES 10.884; inscrito no CPF-MF sob o nº 042.113.697-92, no Cargo Comissionado - CC-1, Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

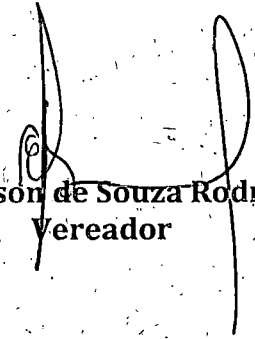
**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*".

Guaçuí-ES., 29 de janeiro de 2015.

  
**Sandra Eleni do Nascimento Machado**  
Vereadora

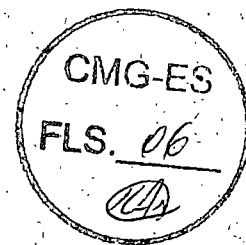
  
**Edielson de Souza Rodrigues**  
Vereador

  
**João Fernando de Faria**  
Vereador

  
**Thayro Dascani Zini Moreira**  
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



## PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

*Projeto de Resolução nº 003/2015 – Nomeia Servidor no Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores – CC-1.*

Autoria: Sandra Eieni do Nascimento Machado, Edilson de Souza Rodrigues, João Fernando de Faria e Thayro Dascani Zini Moreira.

Senhor Presidente:

Preliminarmente, é necessário que façamos pontuais esclarecimentos sobre o cargo em comissão.

Na precisa definição de Celso Antônio Bandeira de Mello: *“Cargo em comissão, ou cargo em provimento em comissão, é aquele predisposto, ou vocacionado, a ser preenchido por um ocupante transitório, de confiança da autoridade que o nomeou e que nele permanecerá enquanto dela gozar. Por isso, diz-se que tais cargos são de livre provimento. Isto significa que a autoridade com poderes para preenchê-los pode nomear a pessoa de sua escolha. Não há, pois, concurso para provimento de cargo em comissão.”*

O projeto de resolução em análise é para a nomeação do Sr. Mateus de Paula Marinho para o cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores, referência CC-1, passamos a algumas considerações que devem ser atendidas, a saber:

- Devendo-se juntar ao projeto o comprovante pela secretaria da Câmara Municipal da vacância do cargo da Estrutura da Câmara Municipal de Guaçuí;
- A despesa com a contratação se está dentro dos limites de desembolso, que deverá ser atestada pelo Diretor Financeiro da Casa de Leis;
- Faz-se necessário a juntada de cópias dos documentos daquele que deverá ser nomeado para o cargo;
- As Comissões Permanentes que deverão manifestar no Projeto de Resolução, de como proceder com os Projetos de Resolução nºs 001/2015, 003/2015 e 005/2015 para nomeação para o Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores com uma vaga na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, e são três indicações para uma vaga no quantitativo da estrutura da Câmara.

Assim, depois de sanadas as pendências, o Projeto de Resolução nº 001/2015 de matéria interna corporis da Casa de leis, razão pela qual entendemos que poderá prosperar.

É o nosso parecer, s.m.j.

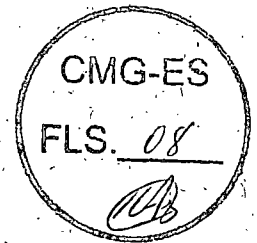
Guaçuí-ES., 13 de fevereiro de 2015.

  
MARCO ANTONIO COSTA  
Procurador Interino da CMG





**Câmara Municipal de Guaçuí**  
**Estado do Espírito Santo**



Guaçuí-ES, 19 de fevereiro de 2015.

**Ao Ilmo Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí-ES**  
**Sr. Marco Antonio Costa**

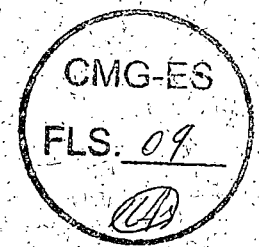
Prezado Procurador:

Atendendo a solicitação do nobre Procurador Jurídico desta Casa de Leis, informo que consultando a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, e ainda as Resoluções nºs 238/2015 e 239/2015, existem no quadro de servidores uma vaga disponível para o Cargo de Chefe de Gabinete de Vereadores – CC-1 e uma vaga disponível para o Cargo de Assessor de Atividades de Gabinete de Vereadores – CC-3.

Atenciosamente.

  
**SARITA GOMES AMORIM**  
**Chefe de Gabinete do Presidente**  
**Câmara Municipal de Guaçuí**





**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 238/2015**

*Exonera Servidor no Cargo de Chefe de Vereadores – CC-1.*

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nºs 3.601/2008 e 3.625/2009,

**RESOLVE**


**Artigo 1º.** Exonerar o Sr. **Mário da Silva Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF-MF sob o nº 303.188.587-20, do Cargo Comissionado 1 (CC-1), de Chefe de Gabinete dos Vereadores.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

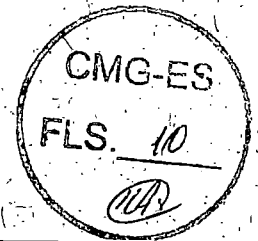
Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”

Guaçuí-ES., 05 de janeiro de 2015.

  
PAULO HENRIQUE COUZI ROSA  
Presidente da CMG



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



## RESOLUÇÃO Nº 239/2015

*Exonera Servidor no Cargo de Assessor de  
Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-3.*

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nºs 3.601/2008 e 3.625/2009,

### RESOLVE


**Artigo 1º.** Exonerar o Sr. **Alvaro Luciano Azevedo**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.390.797-SSP-ES, inscrito no CPF-MF sob o nº 095.787.037-08, do Cargo Comissionado 3 (CC-3), de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

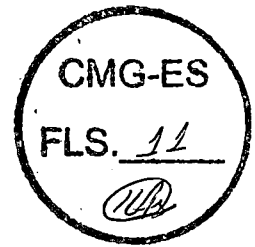
Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”

Guaçuí-ES., 05 de janeiro de 2015.

  
PAULO HENRIQUE COUZI ROSA  
Presidente da CMG

Do: Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Guaçuí  
Antonio Joaquim de Souza

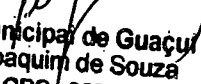
Ao: Procurados Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí  
Dr. Marco Antonio Costa



Prezado Procurador:

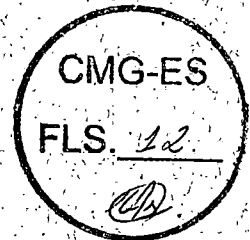
Indaga o ilustre procurador, sobre a existência de recursos financeiros e orçamentários para a contratação de 02 servidores para os cargos de Chefe de Gabinete de Vereadores e Assessor de Gabinete de Vereadores, previstas nas **Resoluções 238 e 239/2015** e examinando o orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí para o exercício financeiro de 2015, pude constatar a existência positiva de ambas, ou seja, **Orçamentária e Financeira**, não afetando de forma que prejudique à sua execução obedecendo aos princípios legais.

Guaçuí-ES, 19 de Fevereiro de 2015.

  
Câmara Municipal de Guaçuí  
Antonio Joaquim de Souza  
Tec Cont CRC-3059 - ES  
CPF 376.883.917-68



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Projeto de Resolução nº 003/2015 – Nomeia  
Servidor no Cargo de Chefe de Gabinete  
dos Vereadores – CC-1.

Autoria: Vereadores Sandra Elieni do Nascimento Machado, Edielson de Souza Rodrigues, João Fernando de Faria e Thayro Dascani Zini Moreira.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, manifestamos pela não tramitação do Projeto de Resolução nº 003/2015, de autoria dos Vereadores Sandra Elieni do Nascimento Machado, Edielson de Souza Rodrigues, João Fernando de Faria e Thayro Dascani Zini Moreira, dada a alteração na emenda sem a devida ciência aos demais Vereadores, quando foi feita a leitura do ofício na Reunião Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2015, assinado por um dos autores do projeto sem expor a real mudança aos demais Edis, e, com a devida distribuição de cópias, apesar do Parecer do Procurador Jurídico que acompanha o projeto. Depois de sanada a pendência, abra-se nova vista para a Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFFRAYER SOUZA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, terça-feira, 10 de março de 2015.

Ao: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí  
Sr. Paulo Henrique Couzi Rosa


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência o encaminhamento de cópia na íntegra, aos Vereadores desta Casa de Leis, do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2015 – que Nomeia Servidor no Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores – CC1, de autoria dos Vereadores abaixo-assinados e conforme consta protocolo anexo.

A distribuição das cópias tem por finalidade atender as solicitações relatadas no Parecer dos membros da Comissão de Justiça e Redação final.

Sendo o que me cumpre para o momento, colocando-me a disposição para quaisquer demandas, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

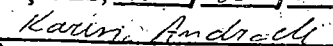
Atenciosamente,

  
**Sandra Elieni do Nascimento Machado**  
Vereadora da Câmara Municipal de Guaçuí

  
**Edielson de Souza Rodrigues**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

  
**João Fernando de Faria**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

  
**Thayro Dascani Zini Moreira**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)  
Guaçuí-ES, 10 / 03 / 2015  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

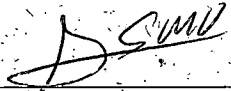
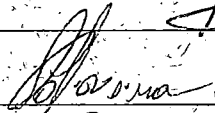
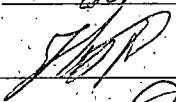
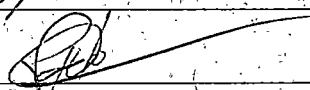
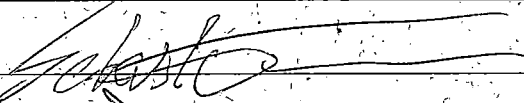
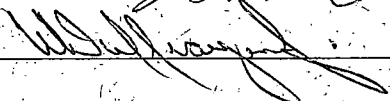


Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



Nesta data declaramos que recebemos da Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, a seguinte cópia:

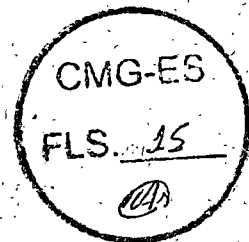
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2015** – “Nomeia Servidor no Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores – CC – 1.”

Alex Sandro Mataim Vieira		13.03.15
Carlos Lomeu de Oliveira		13.03.15
José Luiz Pirovani		13-03-15
Paulo Henrique Couzi Rosa		10-03-15
Rubens Marcelino de Souza		
Sebastião José Pereira Sobrinho		13.03.15
Wagner Duffrayer Souza		

Guaçuí, 10 de Março de 2015.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO FINAL**

Projeto de Resolução nº 003/2015 -  
Nomeia Servidor no Cargo de Chefe de  
Gabinete dos Vereadores - CC-1.

Exmo. Sr. Presidente:

Observando que as pendências solicitadas no parecer anterior, foram devidamente sanadas, pelos autores do projeto, nós abaixo-assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº 003/2015, de autoria dos Vereadores: Sandra Elieni do Nascimento Machado, Edielson de Souza Rodrigues, João Fernando de Faria e Thayro Dascani Zini Moreira.

Sala da Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 07 de abril de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

  
- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

  
- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

  
- Membro -



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.

**Projeto de Resolução nº 003/2015** – Nomeia Servidor no Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores – CC-1.

Autoria: Sandra Elieni do nascimento machado, Edilson de Souza rodrigues, João Fernando de Faria e Thayro Dascani Zini Moreira.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 003/2015, Nomeia Servidor no Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores – CC-1, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 10 de abril de 2015.

**JOÃO FERNANDO DE FARIA**

  
- Relator -

**JOSÉ LUIZ PIROVANI**

  
- Presidente -

**RUBENS MARCELINO DE SOUZA**

  
- Membro -





# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 246/2015**

***"Nomeia Servidor no Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores – CC-1."***

**O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e ele promulga a seguinte:

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear o Senhor **MATEUS DE PAULA MARINHO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB-ES, 10.884, inscrito no CPF-MF sob o nº 042.113.697-92, no Cargo Comissionado – CC-1, Chefe de Gabinete dos Vereadores desta Casa de Leis.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *"Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"*.

Guaçuí-ES., 30 de abril de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA  
Presidente da CMG